



## Governo Municipal de Brejão/PE

### PORTARIA Nº 249/2024

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Princípio Constitucional de Seleção Pública ( EC nº 51/2006 e a Lei Municipal nº 11350/2006), de observância obrigatória por parte de toda a administração.

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção Pública com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades pertinentes à realização do Seleção pública para provimento de cargos efetivos de agente comunitário de Saúde e Agente de combate a endemias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brejão.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial de Seleção Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Seleção Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Seleção Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Seleção Público.

**Art. 3º** - Integram a Comissão os seguintes membros:

- I - Vanessa de Carvalho Silva; CPF: 460.580.418-80.
- II- Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos; CPF: 539.977.864-53.
- III- Roberta de Cassia dos Silva Santos Cavalcante; CPF: 972.368.454-34
- IV- Evaldo Teixeira de Araújo; CPF: 561.701.904-00
- V- Paulo Jorge de Mendonça Valença; CPF: 587.549.894-34

§ 1º A comissão terá como Presidente o Primeiro e como Vice Presidente o Segundo indicado.

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão:

- a) Orientar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a organização e realização do Seleção.





## Governo Municipal de Brejão/PE

- b) Acompanhar e aprovar a elaboração do edital do Seleção.
- c) Fornecer subsídio e apoio à entidade realizadora do Seleção.
- d) Promover a divulgação do Seleção.
- e) Dar publicidade a todos os atos relativos ao Seleção Pública.
- f) Informar processos e expedientes relacionados ao Seleção.
- g) Desenvolver outras ações pertinentes ao Seleção.

**Art. 5º** - As unidades componentes da estrutura da Prefeitura Municipal e Fundos fornecerão em caráter prioritário à Comissão, todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 6º** - O Presidente da Comissão, juntamente com a Procuradoria e Assessoria Jurídica Municipal, deverão dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Seleção Pública, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Março de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

